



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.818/2008

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a importância de uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo simplificado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Lorena para atendimento das necessidades do Programa Sentinella;

Considerando ainda, o que preconiza a Lei Complementar Municipal nº.043 de 26 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado do Programa Sentinella: **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro:**

Presidente:

- Ana Maria Pereira Leite.

Membros:

- Ivone Ferreira Rosa.

- Eliane Emine Assumpção Salomão.

Art.2º - Compete ao Presidente:

I - emitir parecer técnico, enquanto especialista em Recursos Humanos, para que o candidato selecionado esteja dentro do perfil esperado para as atividades exercidas no Programa Sentinella.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

(CONT. PORTARIA Nº. 13.818/ 2008)


Art.3º- São atribuições dos **Membros** respectivamente:

I – acompanhar as inscrições e realizar entrevistas, averiguando o perfil do candidato para cada vaga correspondente ao cargo pretendido.

II - análise curricular e levantamento dos documentos apresentados pelos candidatos para que correspondam as exigências de cada cargo em específico.

Parágrafo único: Cabe aos Membros desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

P.M. de Lorena, 26 de fevereiro de 2008.


DR. PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ELIANE EMINE SALOMÃO ASSUMPCÃO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado nesta Prefeitura na data supra.